

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE  
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/10/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
  - b) CCDTCMA: INICIATIVAS/PEDIDO DE APOIO;
  - c) GRUPO DE AMIGOS DOS REFORMADOS E IDOSOS DE FIGUEIRA E BARROS: NOITE DE FADOS/PEDIDO DE APOIO;
  - d) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS: UTILIZAÇÃO DE AUDITÓRIO;
  - e) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: “ESCRITOS & ESCRITORES”/PEDIDO DE APOIO;
  - f) CASA DO POVO DE ERVEDAL: CORTA MATO/PEDIDO DE APOIO;
  - g) CENTRO COMUNITÁRIO S. SATURNINO DE VALONGO: NOITE DE FADOS/PEDIDO DE APOIO;
  - h) C.P.D.K. - PORTUGAL: EXPOSIÇÃO MONOGRÁFICA DO BRACO ALEMÃO DE PELO CURTO/PEDIDO DE APOIO;
  - i) CLUBE DE CAMPISMO DE LISBOA: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
  - j) TURISMO DO ALENTEJO, ERT: BTL 2019/PARTICIPAÇÃO NO *STAND* ALENTEJO E RIBATEJO;
  - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR: FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO/PROTOCOLO;
  - l) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - m) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO: ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS - ANO DE 2019;
  - n) PLATAFORMA ALENTEJO: ESTRATÉGIA INTEGRADA DE ACESSIBILIDADE SUSTENTÁVEL DO ALENTEJO NAS LIGAÇÕES NACIONAL E INTERNACIONAL;
  - o) HERMÍNIO BRANCO ANTUNES: PEDIDO DE LOTE DE TERRENO;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;

7. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES;

8. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO “TERRAS DO CONDESTÁVEL”;

9. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR/ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO;

10. TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A ESTAÇÃO DE CORREIOS DE AVIS.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

##### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia quatro de Outubro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	912.313,38€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre .....	357,23€

##### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que se encontrará de férias no dia 31 de Outubro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta do CCDTCMA - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis solicitando apoio no valor de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) para fazer face às despesas com diversas atividades.

Neste contexto, o Senhor Vereador Manuel Ribeiro apresentou Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, no qual a Comissão de Análise das Candidaturas analisou a candidatura apresentada pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual e propôs a atribuição de uma verba no valor solicitado para o seguinte conjunto de atividades: *Trail Mestre*

de Avis, Troféu de Remo Mestre de Avis, *Travel Event*, Passeio das vindimas em BTT, substituição do fibrocimento da cobertura do refeitório, festa de Natal dos trabalhadores do Município, lembranças de Natal aos trabalhadores e seus filhos e apoio na realização do magusto. No sentido da formalização do apoio a conceder, foi proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

c) Uma carta do Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros solicitando 6 estrados do Auditório para o palco da noite de fados, a realizar no dia 26 de Outubro, no Salão da Freguesia de Figueira e Barros.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Uma carta da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis solicitando autorização para utilizar o Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, no dia 17 de Novembro, tendo em vista a realização de palestra para comemorar o Dia Mundial da Diabetes.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Auditório, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

e) Uma carta da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural solicitando o apoio/patrocínio do Município para alojamento de escritores participantes na iniciativa “Escritos & Escritores - Avis 2018 - 10.<sup>a</sup> edição”, realizada entre os dias 19 e 21 do presente mês de Outubro, através da cedência de dois apartamentos do Parque de Campismo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar cedência de dois apartamentos de tipologia T0 e T1 do Parque de Campismo, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

f) Uma carta da Casa do Povo de Ervedal solicitando a cedência dos seguintes equipamentos para a organização, no dia 10 de Novembro, do 19.º corta mato, que vai ter lugar junto à ponte de Ervedal: 2 tendas para o secretariado e som, gerador e pórtico de meta.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e

cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício da Associação Lar de Idosos do Centro Comunitário S. Saturnino de Valongo solicitando o palco, uma aparelhagem e dois microfones, para realização de uma noite de fados, no dia 24 de Novembro de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder apenas o palco, dado que o Município não dispõe de equipamento de som adequado às necessidades de um espetáculo de fado, enquadrando-se aquele apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Um *e-mail* do C.P.D.K - Portugal/Clube Português do Deutsch Kurzhaar solicitando autorização para ocupar o espaço e jardim frontal ao Clube Náutico para a XVII exposição monográfica do braco alemão de pelo curto, a realizar na área do Município de Avis, nos dias 17 e 18 de Novembro próximo, bem como o apoio do Município, uma vez que este tipo de iniciativas são muito exigentes quer ao nível logístico quer financeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço circundante do Clube Náutico e ceder, a título gratuito, o Hangar do Clube Náutico, bem como dois apartamentos de tipologia T0 e T1 do Parque de Campismo, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

i) Um *e-mail* do CCL - Clube de Campismo de Lisboa solicitando a cedência do Hangar do Clube Náutico, a título gracioso, para a realização de reunião, no dia 28 de Outubro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Hangar, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

j) Um ofício da Turismo do Alentejo, ERT informando que irá estar presente na edição de 2019 da Bolsa de Turismo de Lisboa, de 13 a 17 de Março, com o espaço/*stand* Alentejo e Ribatejo, cujo custo de participação é de 1450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2019, integrando o espaço das Entidades Regionais de Turismo do Alentejo e Ribatejo, além da reserva de um lugar de estacionamento, no valor de 64,02€ (sessenta e quatro euros e dois cêntimos), uma vez que se trata de um evento bastante importante para a promoção da área do Município de Avis, permitindo mostrar novos produtos e novos agentes económicos e turísticos do território.

k) Um *e-mail* do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor enviando as minutas do Protocolo para a realização da formação em contexto de trabalho das alunas Márcia Oliveira

Prates Milheiras e Tatiana Marques Pascoal, do Curso Profissional Técnico de Operações Turísticas, com a duração de 600 horas (dois anos letivos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas do Protocolo.

l) Um *e-mail* do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando transporte, no dia 14 de Março, para deslocação de 30 alunos a Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, se, na data indicada, houver disponibilidade por parte do Município.

m) Um *e-mail* da ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP remetendo, para parecer, a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias, para o ano de 2019, no Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de escala de turnos da Farmácia Nova de Aviz.

n) Um *e-mail* da Plataforma Alentejo dando conhecimento da constituição da Plataforma Alentejo cujo lema é “Estratégia Integrada de Acessibilidade Sustentável do Alentejo nas ligações Nacional e Internacional”, apelando à subscrição e manifestação de apoio à mesma, bem como à assinatura da petição pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar apoio à Plataforma Alentejo, à sua proposta “Estratégia Integrada de Acessibilidade Sustentável do Alentejo nas ligações Nacional e Internacional”, subscrever os seus declarados objetivos e apelar à subscrição da Petição Pública lançada para o efeito sob o mesmo lema.

Mais deliberou, também por unanimidade, fazer as seguintes propostas para incluir na Plataforma:

1. Nova ligação com perfil IC - Itinerário Complementar que ligue a A6/A23 (Estremoz, Cano, Avis, Ponte de Sor e Abrantes);
2. Investimento numa estrutura coletiva de rega com origem na albufeira do Maranhão;
3. Centro de Formação e Acolhimento, em Avis, para os praticantes das várias modalidades náuticas.

o) Uma carta de Hermínio Manuel Rosa Branco Antunes solicitando a atribuição de um lote de terreno no Loteamento Municipal n.º 1/98, em Aldeia Velha, uma vez que é titular de Empresa Prática Ocasional de Exploração Florestal, Unipessoal, Lda., tem criados cinco postos de trabalho e possui vários equipamentos de trabalho, pelo que, necessita de espaço para fazer uma construção de dimensão significativa para acomodar, em segurança, os equipamentos da empresa e continuar a desenvolver/expandir a sua atividade.

O Senhor Presidente informou que não existem outros pedidos para lotes de terreno neste Loteamento e que o lote n.º 13 está disponível porque reverteu a favor do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote n.º 13, sito no Loteamento Municipal n.º 01/98, em Aldeia Velha, ao interessado, nas seguintes condições:

- a) O preço do terreno será de 4.00€ (quatro euros)/m<sup>2</sup>;

b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;

c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;

d) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;

e) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;

f) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável ao adquirente, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;

g) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.

#### 4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 4.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 378/2018 – SGS Portugal - Sociedade Geral de Superintendência, S.A. – Análise;

- P.º N.º 379/2018 – Motivos e Memórias Unipessoal, Lda. - 4 inscrições no seminário “Património, Turismo e Desenvolvimento Sustentável”;

- P.º N.º 380/2018 – Ordem dos Arquitetos - Inscrição na formação “Direção de Obras”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 7.738,43€ (sete mil, setecentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 169.833,51€ (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES

Pelo Senhor Vereador António Luís Marques foi presente proposta de Protocolo que tem por objeto a definição de apoios a atribuir pelo Município de Avis à AHBVA - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses.

O Município atribuirá à AHBVA um subsídio ordinário, no montante de 101.000€ (cento e um mil euros) para o ano de 2019:

- O valor corresponde a 66.000,00€ (sessenta e seis mil euros) relativo a despesas correntes, sendo transferidos 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) mensalmente;

- O valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) relativo a investimento será pago por quatro frações trimestrais de 8.750,00€ (oito mil, setecentos e cinquenta euros) cada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

#### 8 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO “TERRAS DO CONDESTÁVEL”

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente a seguinte proposta:

“Em 2003, a Câmara Municipal de Avis em reunião ordinária de 26 de Fevereiro deliberou aderir à Associação “Terras do Condestável” - Associação de Desenvolvimento Integrado.

Em 2006, o Município de Avis assinou um acordo de colaboração com esta Associação no âmbito das Novas Oportunidades, tendo sido realizadas sessões de RCCC de nível básico.

Desde essa data que o Município de Avis não tem tido atividades em conjunto com a Associação “Terras do Condestável” - Associação de Desenvolvimento Integrado.

Deste modo, tendo em conta que há uma quota que tem que ser paga mensalmente e que não tem havido atividades promovidas por esta associação para o território do Concelho de Avis, proponho que a Câmara Municipal delibere sair da Associação “Terras do Condestável” - Associação de Desenvolvimento Integrado.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Senhora Vereadora Inês Fonseca, cessar a qualidade de associado do Município de Avis da Associação de Desenvolvimento Integrado “Terras do Condestável” e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.

#### 9 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR/ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, para atribuir, no presente ano letivo, 20 bolsas de estudo para o ensino secundário e 20 bolsas de estudo para o ensino superior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### 10 – TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A ESTAÇÃO DE CORREIOS DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A Câmara Municipal de Avis, tal como toda a população, tem assistido nos últimos tempos ao desaparecimento do Serviço Público e Universal de Correios.

Ao longo dos anos foram encerrando todos os postos públicos de correio existentes no concelho de Avis, tendo os serviços sido paulatinamente transferidos para particulares ou para as autarquias locais, à custa do seu orçamento. Neste momento existe apenas uma Estação de Correios na sede do concelho, situação que consideramos extremamente lesiva para a população, muita dela envelhecida e com dificuldades de mobilidade.

No dia 17 de Outubro de 2018, o executivo da Câmara Municipal de Avis foi informado pelos CTT da intenção de fechar a Estação de Correios, transformando-a num Posto de Correios, através de uma prestação de serviços a um agente privado.

Os serviços até agora prestados pelos CTT com recurso aos seus próprios trabalhadores passarão a ser realizados por um agente privado que assumirá a gestão da receção do correio e de encomendas, a gestão do serviço de Vale Postal (pensões e reformas) e outros serviços.

Nesta região é cada vez mais evidente a diminuição da qualidade dos serviços públicos, a que se acrescenta o desinvestimento na rede de transportes públicos e na rede viária, a extinção de Juntas de Freguesias. A posição da autarquia tem sido de luta contra estas políticas, tendo conseguido travar algumas situações, como foi o caso do encerramento do tribunal.

Considerando que:

Cabe ao Estado a responsabilidade de garantir que os serviços postais são assegurados em condições de igualdade a todos os cidadãos,

Os Correios devem ser o garante de um serviço público ao serviço do País e das populações, ao serviço do desenvolvimento, da coesão social e económica e territorial da região e do país,

A Câmara Municipal de Avis, reunida em sessão ordinária nos Paços do Concelho, a 24 de Outubro de 2018, delibera:

1. Manifestar a sua determinação de tudo fazer, no plano institucional e político, para impedir que a população possa vir a perder mais serviços públicos e direitos, com esta transferência de responsabilidade para o setor privado, em defesa do serviço postal de proximidade;

2. Manifestar solidariedade para com a população que, por todo o país, tem sido afetada pelo encerramento de serviços, atrasos e aumento de tarifas;

3. Manifestar total solidariedade aos trabalhadores que têm visto os seus postos de trabalho em risco, em virtude da postura economicista da administração, contra o interesse público, saudando ao mesmo tempo a luta dos trabalhadores dos CTT;

4. Reclamar do governo PS a tomada da opção certa, estratégica, retomando o controlo público dos CTT, a única forma de garantir o serviço público e universal dos Correios.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

### **C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve público presente na reunião.

### **D) APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), f), h) e i); e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.